

**Termos****TERMO DE POSSE  
DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO CIM  
POLO SUL**

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de 2025, o Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições contidas no inciso IV do Art. 18 do Estatuto e em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral Ordinária do CIM POLO SUL, realizada aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sede do Consórcio Público da Região Polo Sul em Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, deu posse aos membros do Conselho Fiscal do CIM POLO SUL, para mandato até 31/12/2026, os quais procederam às assinaturas abaixo:

Mimoso do Sul/ES, 18 de fevereiro de 2025.

**Sr<sup>a</sup>. Andrea Pricila Teixeira Carvalho**  
Presidente do Conselho Fiscal  
Secretária de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

**Sr. Ricleison Gonçalves Costa**  
Vice Presidente do Conselho Fiscal  
Secretário de Saúde de Iconha/ES

**Sr<sup>a</sup> Roberto Mendonça Castro**  
Primeiro (as) Secretário (a)  
Servidora da Prefeitura de Muqui/ES

**Sr. Letícia Cassa Domingues**  
Segundo (as) Secretário (a)  
Servidor da Prefeitura de Alegre/ES

**Sr<sup>a</sup> Aline Lima M. Couto**  
Membro (a) Contadora  
Servidora da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Sr. Lucas Santoline Padela**  
Membro  
Representante da sociedade civil de Mimoso do Sul/ES

**Neste ato dou posse aos membros do Conselho Fiscal do CIM POLO SUL.**

**Gedson Brandão Paulino**  
Presidente do CIM POLO SUL  
Prefeito Municipal de Iconha

**Protocolo 1496994**

**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA****Portaria****PORTARIA Nº 6.649, DE 19/02/2025.****HOMOLOGA USUFRUTO DE FÉRIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz-ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79, da Lei nº 3.297/2010, e art. 11, inciso VII, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar usufruto de férias para a servidora municipal abaixo, no mês de Abril/2025, conforme Memorando nº 022/2025:

| NOME            | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITO | PERÍODO FÉRIAS          | DIAS                |
|-----------------|-----------|------------------|-------------------------|---------------------|
| Clarice Almeida | 2655      | 2023/2024        | 07/04/2025 a 16/04/2025 | 10 (restam 20 dias) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 19 de fevereiro de 2025.

ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA  
Presidente IPASMA

**Protocolo 1497289**

